



EDITAL Nº 043/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO NA ÁREA DE
ELETRÔNICA

O núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação (nPITI) do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo de bolsistas de apoio técnico na área de Eletrônica para atuar nos laboratórios didáticos dos cursos técnicos no nPITI/IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo núcleo de Pesquisa e Inovação do Instituto Metrópole Digital da UFRN.

1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na Resolução No 026 - CONSAD, de 20 de agosto de 2009, regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Computação da UFRN, para ocupação de vagas de bolsistas de apoio técnico para o desempenho de atividades relacionadas à área de eletrônica nos Laboratórios Didáticos dos cursos técnicos do nPITI/IMD.

1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas, bem como formação de cadastro de reserva com os candidatos aprovados fora das vagas para ocupação de vagas eventuais que surgirem dentro da validade desse certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com a necessidade dos cursos técnicos e a disponibilidade do candidato, nos Laboratórios Didáticos de Eletrônica, localizados no nPITI/IMD.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de novembro de 2018 a julho de 2019, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.
- 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:
- 3.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Computação da UFRN, a partir do 7º período.
 - 3.1.2. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na Resolução No 026 - CONSAD, de 20 de agosto de 2009 (http://www.sigrh.ufrn.br/sigrh/public/colegiados/filtro_busca.jsf).
 - 3.1.3. Possuir conhecimentos de eletrônica analógica e digital.
 - 3.1.4. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:
- 3.2.1. Manutenção dos Laboratórios Didáticos de Eletrônica do nPITI.
 - 3.2.2. Controle de almoxarifado dos Laboratórios Didáticos de Eletrônica do nPITI.
 - 3.2.3. Apoio técnico aos professores mediadores na execução de aulas presenciais dos cursos técnicos do nPITI/UFRN.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 22 de outubro a 31 de outubro de 2018** e deverão ser efetuadas pelo discente mediante a entrega dos seguintes documentos na Secretaria do núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação nPITI/IMD/UFRN:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Currículo;
- d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- e) Histórico(s) acadêmico(s) da graduação (do 1º e do 2º ciclo, se for o caso);
- f) Comprovante de inscrição no Programa de Cadastro Único da UFRN.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Diretoria do nPITI.

5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: homologação das inscrições, *entrevista* e homologação final, a ser realizada pela equipe de Assistência Social do IMD.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida no ato de inscrição.

5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será 01/11/2018, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.

5.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

5.6. As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site www.imd.ufrn.br, juntamente com a homologação das inscrições.

5.7. A homologação final será realizada pela equipe de Assistência Social do IMD, mediante entrevista social com o aluno aprovado dentro do número de vagas nos termos do item 6 deste edital ou com os alunos convocados do cadastro reserva, com a finalidade de atestar a vulnerabilidade socioeconômica do aluno, bem como o cumprimento dos requisitos previstos na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 12 de novembro de 2018, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Conforme o item 5.7 deste Edital, os alunos convocados a assumir a bolsa serão submetidos à homologação final da equipe de Assistência Social do IMD.

6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Pablo Javier Alsina

MATRÍCULA SIAPE Nº 1242315

Coordenador dos cursos de Eletrônica e Automação Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
NÚCLEO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



ANEXO I

EDITAL Nº 043/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: